

Nº 3389 - ANO XVI

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1928 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 01 de dezembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020005 - EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020007 - ESPORTE E LAZER

2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00**020012 - MEIO AMBIENTE****2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****020017 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES****2.076 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00****Total Suplementado: 415.000,00**

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020002 - GABINETE DO PREFEITO**2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais

31.000,00

Total por Ação: 31.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00****020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.024 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais

197.000,00

Total por Ação: 197.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 197.000,00****020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais

187.000,00

Total por Ação: 187.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 187.000,00****Total Anulado: 415.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2025.


SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
CPF: 002.623.305-39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.592, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal VANDERLEI DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Vanderlei de Jesus Santos, ocupante do cargo efetivo de gari, lotado a na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2024 a 02.01.2025, e deverão ser gozadas a partir de 28 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.593, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LEANDRO BATISTA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Leandro Batista, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 05/02/2025, e deverão ser gozadas a partir de 28 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.594, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal DAYANA SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública Dayana Sousa Pereira, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 28 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042801/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.251.171/0001-96, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, na cidade de Itambé - BA.

Objeto: Aquisição de peças e equipamentos para veículos leves na manutenção preventiva e corretiva, para os diversos veículos leves que compõem a frota do Município de Macarani.

Vigência: De 28 de abril a 30 de setembro de 2025.

Valor: R\$ 40.263,34 (quarenta mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 28 de abril de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042802/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: I. S. SILVA AUTO PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.314.746/0001-19, estabelecida na Avenida Analinda Ribeiro, nº 09, Bairro Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

Objeto: Aquisição de peças e equipamentos para veículos leves e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, para os diversos veículos leves que compõem a frota do Município de Macarani.

Vigência: De 28 de abril a 30 de setembro de 2025.

Valor: R\$ 160.955,00 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Assinatura: 28 de abril de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591